

DECRETO Nº 078/2022
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a transferência da data comemorativa alusiva ao aniversário de Emancipação Política do Município de João Costa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA -PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO que o município de João Costa foi criado em 14 de dezembro de 1995 pela Lei Estadual 4.810 de 27 de dezembro de 1995, sendo instalado em 1º de janeiro de 1997 por desmembrado do município de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que no dia 14 de dezembro é feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de João Costa/PI;

CONSIDERANDO que transferir o feriado para a sexta-feira, 16 de dezembro, trará benefícios tanto para a Administração Pública Municipal, quanto aos seus munícipes;

CONSIDERANDO a autonomia dos Municípios para editar atos administrativos sobre temas de interesse local e suplementar à legislação estadual ou federal, no que couber;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade, e que não haverá prejuízos para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para 16-12-2022 (sexta-feira), o feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de João Costa/PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de dezembro de 2022.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal